



EDITAL Nº 148 - PROGEP/UFMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais PROGEP/UFMS nº 108/2022, nº 134/2022 e nº 135/2022, torna público o Gabarito Preliminar, das Provas Escritas (Objetivas) do Concurso Público de Provas, destinados ao provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 11 de dezembro de 2022, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas do **dia 14 de dezembro de 2022** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 15 de dezembro de 2022** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou marjoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

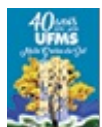
GISLENE WALTER DA SILVA

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 148 - PROGEP/UFMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 1000 - Assistente em Administração - Campo Grande, 1001 - Assistente em Administração - Corumbá, 1002 - Assistente em Administração - Três Lagoas									
1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - B	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - A	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - A	29 - D	30 - C
31 - E	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - E
41 - D	42 - B	43 - D	44 - E	45 - C	46 - E	47 - A	48 - C	49 - D	50 - B
51 - D	52 - E	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - D	58 - A	59 - B	60 - A
Cargo: 1003 - Técnico de Tecnologia da Informação - Campo Grande, 1004 - Técnico de Tecnologia da Informação - Aquidauana, 1005 - Técnico de Tecnologia da Informação - Coxim, 1006 - Técnico de Tecnologia da Informação - Corumbá, 1007 - Técnico de Tecnologia da Informação - Naviraí, 1008 - Técnico de Tecnologia da Informação - Três Lagoas									
1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - B	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - A	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - A	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - B	34 - A	35 - C	36 - D	37 - B	38 - E	39 - E	40 - A
41 - C	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - D	47 - E	48 - A	49 - E	50 - D
51 - D	52 - E	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - D	58 - A	59 - B	60 - A
Cargo: 1009 - Técnico de Laboratório/Biologia - Campo Grande, 1010 - Técnico de Laboratório/Biologia - Aquidauana, 1011 - Técnico de Laboratório/Biologia - Corumbá, 1012 - Técnico de Laboratório/Biologia - Três Lagoas, 1013 - Técnico de Laboratório/Biologia - Paranaíba, 1014 - Técnico de Laboratório/Biologia - Chapadão do Sul									
1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - B	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - A	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - D	43 - C	44 - A	45 - B	46 - E	47 - D	48 - C	49 - A	50 - B
51 - D	52 - E	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - D	58 - A	59 - B	60 - A

Cargo: 2000 - Administrador - Campo Grande

1 - B	2 - C	3 - D	4 - C	5 - B	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - A	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - B	26 - A	27 - C	28 - A	29 - D	30 - C
31 - E	32 - B	33 - D	34 - D	35 - C	36 - D	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C
41 - B	42 - D	43 - B	44 - E	45 - C	46 - C	47 - A	48 - A	49 - E	50 - C
51 - D	52 - E	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - D	58 - A	59 - B	60 - A



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3734927** e o código CRC **7829A4FF**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 3734927